

FOLHA: 01  
PROC.: 37/2021  
RUBRICA: 8

**Memorando**

Barão de Grajaú - MA, 14 de fevereiro de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA  
Procurador do Município  
Nesta

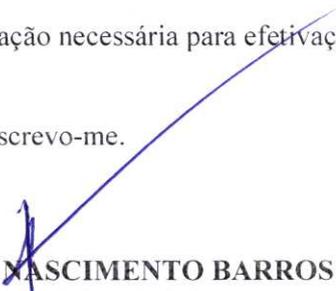
Senhor Procurador,

Solicitamos emissão de Parecer acerca da legalidade de aditivo de prazo dos Contratos nº 40 a 42/2021, oriundo da Carta Convite nº 06/2021, objetivando a prestação de serviço de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA, firmado com a empresa VIRTEX TELECOM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.439.562/0001-50, sediada na Rua Francisco Prota, 138, Centro, Picos-PI, por mais 01 (um) mês, nas mesmas condições contratuais.

Tal solicitação, faz-se necessária, considerando que foi aberto novo processo licitatório para a realização dos serviços, necessitando de mais 30 dias para sua conclusão.

Segue, em anexo, toda documentação necessária para efetivação do pleito.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração